



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013/2016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2013, PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO VOKSWAGEN VOYAGE 1.6 ZERO KM, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IBEMA E A EMPRESA VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.

Os infra-firmados, de um lado o Município de Ibema, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Euirson Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. ANTONIO BORGES RABEL, brasileiro, casado, motorista, portador da CI/RG nº 3.771.275-2SSP/PR e do CPF nº 648.831.679-68, neste ato denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada Marginal da Via Anchieta, Km 23,5, Ala 17, Andrea Demarchi, Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 59.104.422/0057-04, representada neste ato por Gustavo Gebara Cinquegrana, brasileiro, solteiro, economista, portador do RG nº 7.391.327-6 SSP/PR e do CPF nº 033.188.679-00, a seguir denominada CONTRATADA, têm justo e combinado o presente Termo Aditivo ao Contrato para aquisição de 01 (um) Veículo Automotor Volkswagen, Voyage 1.6, Zero Km, firmado em 07 de Outubro de 2013, originário da Licitação Pública na modalidade Tomada de Preços, sob o nº 031/2013, consoante o permissivo legal previsto pelos §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Cláusula Segunda do contrato original, prorrogando a execução do objeto em mais 30(trinta) dias, a partir de 07/12/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Ibema, 06 de Dezembro de 2013.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
ANTONIO BORGES RABEL
CONTRATANTE


VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS
AUTOMOTORES LTDA

Gustavo Gebara Cinquegrana
Procurador

Testemunhas: